



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO SENHOR ROMEU ALVES
FERREIRA

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Romeu Alves Ferreira o Título de Cidadão Marilandense, pela sua trajetória de dedicação ao trabalho, contribuição ao desenvolvimento rural e compromisso com os valores da ética, responsabilidade e progresso do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 26 de março de 2026

ANTONIO CARLOS DADALTO
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor Romeu Alves Ferreira, em reconhecimento à sua trajetória de vida, trabalho e contribuição ao desenvolvimento do município de Marilândia.

Romeu Alves Ferreira nasceu na região de Conselheiro Pena/MG, tendo também residido em São Gabriel, onde iniciou sua trajetória profissional no meio rural, atuando como gerente de fazenda, demonstrando desde cedo responsabilidade, dedicação e compromisso com o trabalho.

Há aproximadamente 23 anos, mudou-se para o município de Marilândia/ES, onde passou a trabalhar com o senhor Jair Catelan. Inicialmente, exerceu a função de motorista, e, com o passar do tempo e pelo reconhecimento de sua competência e confiança, tornou-se gerente da propriedade, assumindo responsabilidades importantes na administração rural.

Atualmente, Romeu desempenha papel fundamental na condução das atividades da fazenda, cuidando da produção de café, cacau e pimenta, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia agrícola local e para o desenvolvimento do município.

Filho de Nascimento Ferreira (in memoriam) e de Rosa Alves Ferreira, Romeu construiu sua família com base em valores sólidos, sendo pai de dois filhos e avô de três netos, mantendo sempre uma vida pautada no respeito, na honestidade e no trabalho digno.

Diante de sua história de vida, marcada pela dedicação ao trabalho e pela contribuição ao desenvolvimento de Marilândia, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Marilandense ao Senhor Romeu Alves Ferreira, como forma de reconhecimento por sua relevância para a comunidade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003100330037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 26/03/2026 14:22

Checksum: **F6DA1D66CDC014A37E33E0964DAEF87CE75C659C7789AF1DDA099E8D3AC4BFC0**

